



LEI COMPLEMENTAR Nº: 110 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre os Vencimentos dos Servidores em Comissão da Câmara Municipal de Teixeira.”

O Povo do Município de Teixeira, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica os valores dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Teixeira, devendo ser atualizada a tabela do Plano de cargos e salários – Anexo II – Tabela de vencimento de cargos em comissão, para os valores a seguir discriminados:

Anexo II – Tabela de vencimento de cargos em comissão:

Cargos de provimento em Comissão	
Símbolo do vencimento	Vencimento mensal em R\$
CPC – 1 – Assessor Jurídico	R\$ 4.614,00
CPC – 2 – Assessor Contábil	R\$ 4.617,00
CPC – 3 – Diretor da Câmara	R\$ 3.393,00
CPC – 4 – Assessor Legislativo	R\$ 2.773,00
CPC – 5 – Controlador Interno	R\$ 3.480,00

Art. 2º Os reajustes dos vencimentos serão procedidos anualmente, para recomposição da perda do valor aquisitivo da moeda, correspondente a avaliação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE apurado no período de janeiro a dezembro de cada exercício.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Teixeiras, 30 de abril de 2025.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita

Prefeito Municipal

<u>SANÇÃO E PROMULGAÇÃO</u> Aos <u>30/04/25</u> Sancionei e Promulguei essa Lei. <i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal	<u>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</u> Declaro que em <u>30/04/25</u> publiquei essa Lei no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal. <i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal	<u>CERTIDÃO</u> Certifico que registrei essa Lei em Livro Próprio. <u>30/04/25</u> <i>Solange A. A. Silva</i> Solange A. A. Silva Servidor Responsável Administração
Projeto de Lei 755/2025 aprovado pela Câmara Municipal em 22/04/2025.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Teixeiras
Construindo uma nova história

ANEXO I

Despesas com pessoal	Despesas executadas (Últimos 12 meses)										Inscritas em Restos a pagar Não processados (b)
	Liquidadas										
	Março --- Setembro	Abril --- Outubro	Maio --- Novembro	Junho --- Dezembro	Julho --- Janeiro	Agosto --- Fevereiro	Total (Últimos 12 meses) (a)				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	76.482,33 76.778,11	84.902,40 76.482,32	76.482,34 76.482,33	68.733,96 193.162,43	76.482,32 94.308,27	77.816,05 96.014,01	1.074.126,87			0,00	
Pessoal Alivo	76.482,33 76.778,11	84.902,40 76.482,32	76.482,34 76.482,33	68.733,96 193.162,43	76.482,32 94.308,27	77.816,05 96.014,01	1.074.126,87			0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	70.167,28 70.167,28	70.167,28 70.167,28	70.167,28 70.167,28	70.783,51 178.933,08	70.167,28 83.458,66	71.390,88 84.909,04	980.646,13			0,00	
Obrigações Patronais	6.315,05 6.610,83	14.735,12 6.315,04	6.315,06 6.315,05	-2.049,55 14.229,35	6.315,04 10.849,61	6.425,17 11.104,97	93.480,74			0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00			0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00			0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00			0,00	
Pensões	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00			0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00			0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00			0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 17.158,21	0,00 0,00	0,00 0,00	17.158,21			0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 17.158,21	0,00 0,00	0,00 0,00	17.158,21			0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00			0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00			0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00			0,00	
Agentes Comunit. Saúde e de Combate às Endemias com Rec. Vinc. (CF, art. 198, §11)	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00			0,00	
Parcela dedutível refer. piso sal. do Enf. téc. Enf. Aux. Enf. e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00			0,00	

Organismos fiscal e da seguridade social
De Março até Fevereiro

Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	76.482,33	84.902,40	76.482,34	68.733,96	76.482,32	77.816,05	1.056.968,66		0,00
	76.778,11	76.482,32	76.482,33	176.004,22	94.308,27	96.014,01			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				52.329.761,38			% SOBRE A RCL		
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada (V) (§ 16, art. 166 da CF)				0,00			100%		
(-) Transf. União rel. a remun. dos agentes comunit. saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)				1.208.544,00					
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais				0,00					
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)				51.121.217,38			100%		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)				1.056.968,66			2.07%		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)				3.067.273,04			6%		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)				2.913.909,39			5,7%		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)				2.760.545,74			5,4%		


RAQUEL WIANA SCHITTINI SOARES
Assessor Contábil
CPF 052.529.726-05 - CRC MG 110063


JULIO CEZAR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
CPF 975.517.836-87


RENATO DE SOUZA LOPES
CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA
CPF 100.047.376-79